



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PALACIO "ARLINDO DANTAS DO AMARAL"

Fallos

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
TAUÁ.

Redação Final referente ao Projeto de Lei Nº 001/93. - - - - -

L E I Nº 001

Autoriza a criação da Secretaria de Ação Social
no Município de Santo Antônio do Tauá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, estatui a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica criado neste Município a SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL, capitaneada pela Primeira Dama do Município, objetivando
uma política social que atenda a quem dela necessitar, garantindo
benefícios e serviços para acesso e renda mínima e o atendimento
das necessidades humanas básicas, contribuindo dessa forma para
o direito à cidadania.

Art. 2º - A criação dessa Secretaria baseia-se nos princípios
de descentralização e da autonomia municipal concernente ao aten-
dimento às necessidades locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo seus efeitos a 05/02/93.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A COMISSÃO EXECUTIVA:

Carlos Gomes P. Filho

CARLOS GOMES PINTO FILHO

- Presidente -

Rita Madalena Barbosa da Costa

RITA MADALENA BARBOSA DA COSTA

RITA MADALENA BARBOSA DA COSTA

- 1ª Secretária -